



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
E-mail: contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 783/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 487/2014, datado de 11/02/2014.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 487/2014 datado de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2017, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1365 Página: 83-84 Ano: VI

Data: 24/10/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/10/2017. Edição 1365.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>